

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 036, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

CANCELA FC DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de Abril de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Função de Confiança – FC2, concedida pela Portaria nº 092/2021, ao servidor **FÁBIO THOMAS**, portador do RG Nº 8.098.923-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JANEIRO DE 2022.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício